



MUNICÍPIO DE SINES  
Câmara Municipal  
Secção Administrativa Urbanismo

## EDITAL Nº 78 /2011

**Carmem Isabel Amador Francisco**, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, com Competências Delegadas: -----

Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Sines, emitiu em 06 de Outubro de 2011, o **aditamento nº 2 ao alvará de loteamento nº01/ 2006**, em nome de Urbanização do Alcarial lote 17 e 18 Ldª portador do número de contribuinte 508265630, que titula a aprovação da alteração à operação de loteamento, que incide sobre o prédio sito em S. Marcos de Alcarial, da Freguesia e Concelho de Sines, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o nº 4205 a fls. 184 B-13 e inscrito na matriz cadastral sob o artigo 163, Secção H, da respetiva Freguesia.-----

A alteração ao loteamento, aprovada por deliberação tomada em reunião camarária de 04 de Agosto de 2011, respeita o disposto no PDM e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, ao presente Aditamento, as seguintes características: -----

**Relativamente à alteração à operação de loteamento:** -----

São eliminadas as unidades comerciais dos lotes 17 e 18;-----

São eliminados os blocos habitacionais do lote 17 que passa a ser constituído por um único edifício;-----

Número de fogos total – 61;-----

Número de lotes para habitação – 41; -----

Número de unidades comerciais – 00; -----

Em tudo o omissivo se mantém o descrito no alvará de licenciamento de loteamento nº 1/2006, datado de 29 de Maio de 2006 e aditamento nº 1 datado de 10 de Janeiro de 2007. -----

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----  
Sines e Paços do Concelho, 07 de Outubro de 2011.-----

A Vereadora com Competência Delegada,

Carmem Isabel Amador Francisco

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP), e o outro entregue ao Serviço Administrativo de Urbanismo